



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEÇÃO 1 - DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1.1 Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de capacitação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação para atendimento emergencial em primeiros socorros fundamenta-se na Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que determina a obrigatoriedade do treinamento de profissionais da educação básica para atendimento imediato de alunos em situações de emergência. Essa medida visa garantir um ambiente mais seguro para estudantes e funcionários, reduzindo riscos e aprimorando a resposta a incidentes de saúde dentro do ambiente escolar.

1.2 Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação, alinhando-se às diretrizes estratégicas de capacitação contínua dos servidores e melhoria da segurança nas unidades escolares.

1.3 Requisitos da Contratação

- Empresa especializada com experiência comprovada na realização de treinamentos de primeiros socorros;
- Profissionais qualificados, devidamente certificados na área de atendimento de primeiros socorros;
- Treinamento presencial com carga horária mínima de 4 horas por turma;
- Conteúdo didático atualizado e adequado às diretrizes de segurança;
- Emissão de certificados aos participantes.

SEÇÃO 2 - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1 Estimativa das Quantidades

O treinamento será realizado para aproximadamente 400 servidores, distribuídos em 7 turmas de até 30 participantes, garantindo ampla capacitação dentro da rede municipal de ensino.

2.2 Estimativa do Valor da Contratação

Com base na pesquisa de mercado, o valor estimado para a contratação dos serviços é de R\$ 14.147,00, considerando a carga horária, o número de turmas e os materiais necessários.



2.3 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução

Foi realizada uma prospecção de fornecedores especializados no treinamento de primeiros socorros, identificando empresas que oferecem cursos presenciais e certificados. A escolha da solução considerou qualidade técnica, viabilidade financeira e aderência às exigências da Lei Lucas, garantindo uma contratação eficiente e dentro dos padrões exigidos.

SEÇÃO 3 - DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1 Descrição da Solução

A contratação visa oferecer capacitação teórica e prática em primeiros socorros para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a formação de profissionais preparados para agir em situações de emergência. O treinamento será realizado de forma presencial, com metodologia interativa e instrutores qualificados.

3.2 Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação não será parcelada, pois trata-se de um serviço único a ser executado dentro de um período determinado, otimizando custos e garantindo a padronização da formação oferecida.

3.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o momento, não há contratações correlatas ou interdependentes. Caso haja necessidade futura, serão tratados em processos específicos.

3.4 Resultados Pretendidos

- Capacitação efetiva dos profissionais da educação municipal;
- Maior segurança no ambiente escolar;
- Atendimento imediato e eficaz em situações de emergência;
- Cumprimento da Lei Lucas.

3.5 Providências a Serem Adotadas

- Formalização da contratação;
- Divulgação e inscrição dos servidores para participação;
- Acompanhamento da execução do treinamento e avaliação dos resultados.

3.6 Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes, uma vez que se trata de serviço educacional realizado em ambiente interno, com uso mínimo de materiais descartáveis.

SEÇÃO 4 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

4.1 Conclusão Final

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 – E-mail: educacao@pilardosul.sp.gov.br



Diante da necessidade de capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Educação para atendimento emergencial em primeiros socorros, verifica-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada. A obrigatoriedade do treinamento está fundamentada na Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), que visa garantir maior segurança no ambiente escolar, capacitando os profissionais para atuação em situações de emergência. Além disso, a solução escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4.2 Recomendação para Prosseguimento da Contratação

Recomenda-se o prosseguimento da contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação é de R\$ 14.147,00, dentro do limite legal para essa modalidade. A contratação direta permitirá maior agilidade na implementação do treinamento, garantindo a conformidade legal e a segurança dos servidores e alunos.

4.3 Justificativa da Contratação

A adoção desta medida traz benefícios claros, como a adequação à legislação vigente, a promoção de um ambiente escolar mais seguro e a capacitação dos servidores para o atendimento de emergências. A estimativa de custo está alinhada com valores praticados no mercado e representa um investimento essencial na segurança da comunidade escolar. O alinhamento com a Lei 14.133/2021 assegura transparência e regularidade ao processo, reforçando a boa gestão dos recursos públicos e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é viável, necessária e vantajosa, sendo recomendada sua efetivação com a adoção das medidas administrativas cabíveis para a formalização do processo.

Pilar do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

(assina digitalmente)

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação